

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: diego@intelcav.com.br

Para: cplc.appa@appa.pr.gov.br

Com Cópia: gestao.vendas@intelcav.com.br

Data: 17/07/2026 15:03

Assunto: LICITAÇÃO ELETRÔNICA - LE Nº 399/2026 - ID 109 62 12 - Lote II - IntelCav - Email 1 de 3
image001.jpg (12.87 KB)

Anexos: 11620948 - AGO 2025 - 19122025 - Ata e Estatuto Consolidado Intelcav.pdf (1.95 MB)
11851551 - AGO 2026 - 10072026 - Reeleição dos diretores Filipe e Valdir.pdf (3.03 MB)
1 - DADOS CADASTRAIS.pdf (3.46 MB)
2- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.pdf (3.63 MB)
3- DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES.pdf (3.49 MB)
4- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL
ESUSTENTABILIDADE SOCIO-AMBIENTAL.pdf (3.49 MB)

Prezados, Boa tarde!

Conforme solicitado, segue em anexo a proposta ajustada e a documentação exigida no edital de licitação eletrônica – LE Nº 399/2026.

Ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Por favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,



Classificação: Confidencial

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e é restrita ao (s) destinatário (s).

O uso não autorizado, a replicação ou disseminação do seu conteúdo são proibidos e passíveis de ações e indenizações judiciais cabíveis.

A IntelCav não se responsabiliza pelo conteúdo expresso nesta mensagem, sendo esta responsabilidade exclusiva do seu autor.

Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, e em seguida, apague-a.

Obrigado pela cooperação.

Classification: Confidential

This message, including its attachments, is confidential and is restricted to the recipient(s).

Unauthorized use, replication or dissemination of its content is prohibited and may result in legal action and compensation.

IntelCav is not responsible for the content expressed in this message, which is the sole responsibility of its author.

If you have received this message in error, please notify the sender immediately and then delete it.

Thank you for your cooperation.

**ANEXO II
CARTA-PROPOSTA**

LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 399/2026 – APPA

À APPA

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, em 02 (dois) lotes, destinados à reposição de estoque e atendimento às demandas de consumo pela Unidade Administrativa de Segurança Portuária – UASP, da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA.

A Empresa IntelCav Tecnologias e Cartões S.A., com sede na cidade de Getúlio Vargas-RS, Rua Irmão Gabriel Leão, Bairro Distrito Industrial, Nº1102, CEP 99900-000 Telefone: (11)2858-4600, com CNPJ 03.935.003/0001-05, e-mail: gestao.vendas@intelcav.com.br, propõe a APPA a execução do objeto da Licitação supra referenciada, tudo em conformidade com o Edital, condições gerais de contratos e elementos técnicos instrutores da licitação.

O valor proposto é de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 90 dias, contados da entrega da proposta da licitação.

Se vencedora da licitação, assinará o contrato administrativo, na qualidade de representantes legais, o Sr. Filipe Camargo Barros de Silveira Mello, portador do CPF 189.678.728-28, RG 24594771 e o Sr. Valdir José Conte, portador do CPF 939.557.900-53, RG 2070314485.

.

LOTE 2

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO COMPLETA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	50.000	UN	Cartão de proximidade Smartcard para acesso Cartão com chip de armazenamento de 6.144 bits, tipo Mifare 1k. MATERIAL: PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Os cartões deverão obedecer ao previsto na norma ISO/IEC 14443-A, na cor branca, dimensões 53,98x85,60mm, espessura entre 0,76 mm e 0,88 mm (tamanho ID-1). UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 0,85	R\$ 42.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 42.500,00

Getúlio Vargas, 17 de julho de 2026

Filipe Camargo Barros de Silveira Mello
CPF: 189.678.728-28
RG: 24594771
Diretor Presidente

Valdir José Conte
CPF: 939.557.900-53
RG: 2070314485
Diretor Financeiro

DADOS CADASTRAIS

Razão social: IntelCav Tecnologias e Cartões S.A

CNPJ ou CPF: 03.935.003/0001-05

Inscrição Estadual: 0540027855

Endereço: Rua Irmão Gabriel Leão, 1102

Bairro: Distrito Industrial **Cidade:** Getúlio Vargas

Estado: Rio Grande do Sul **CEP:** 99900-000

Telefone: (11) 2858-4600

E-mail: gestao.vendas@intelcav.com.br

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco para recebimento do pagamento: Sicredi

Nome da agência: Agência Sicredi Sul Minas RS/MG

Número da agência: 0221

Endereço da agência: Avenida Severiano de Almeida, 301

Nº da conta corrente: 13960-2

Bairro: Centro **Cidade:** Getúlio Vargas **UF:** RS **CEP:** 99900-000

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa IntelCav Tecnologias e Cartões S.A., CNPJ/MF nº 03.935.003/0001-05, sediada na cidade de Getúlio Vargas - RS, DECLARA, sob penas da lei, que até a presente data não sofre os efeitos da declaração de inidoneidade, nem está suspensa de participar em licitações promovidas por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, de empresa pública ou sociedade de economia mista do Estado do Paraná, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores;

Getúlio Vargas, 17 de julho de 2026

Filipe Camargo Barros de Silveira Mello
CPF: 189.678.728-28
RG: 24594771
Diretor Presidente

Valdir José Conte
CPF: 939.557.900-53
RG: 2070314485
Diretor Financeiro

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

A Empresa IntelCav Tecnologias e Cartões S.A., CNPJ/MF nº 03.935.003/0001-05, sediada na cidade de Getúlio Vargas - RS, por intermédio de seus representantes legais o Sr. Filipe Camargo Barros de Silveira Mello, portador da carteira de identidade nº 24594771, CPF nº 189.678.728-28 e o Sr. Valdir José Conte, portador da carteira de identidade nº 2070314485, CPF nº 939.557.900-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art 73 da lei Estadual nº 15.608/07, que não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Getúlio Vargas, 17 de julho de 2026

Filipe Camargo Barros de Silveira Mello
CPF: 189.678.728-28
RG: 24594771
Diretor Presidente

Valdir José Conte
CPF: 939.557.900-53
RG: 2070314485
Diretor Financeiro

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIO-AMBIENTAL

A Empresa IntelCav Tecnologias e Cartões S.A., CNPJ/MF nº 03.935.003/0001-05, sediada na cidade de Getúlio Vargas - RS, por intermédio de seus representantes legais o Sr. Filipe Camargo Barros de Silveira Mello, portador da carteira de identidade nº 24594771, CPF nº 189.678.728-28 e o Sr. Valdir José Conte, portador da carteira de identidade nº 2070314485, CPF nº 939.557.900-53, DECLARA, para fins de participação no presente Pregão Eletrônico, sob nº 399/2026, bem como para todos os demais fins legais DECLARA que atende e subordina-se aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio ambiental, previstos do Decreto Estadual nº 6.252 de 22/03/2006 e nas demais normas legais de proteção ao meio ambiente.

Getúlio Vargas, 17 de julho de 2026

Filipe Camargo Barros de Silveira Mello
CPF: 189.678.728-28
RG: 24594771
Diretor Presidente

Valdir José Conte
CPF: 939.557.900-53
RG: 2070314485
Diretor Financeiro

**DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE QUE FAMILIAR DE AGENTE PÚBLICO PRESTE
SERVIÇOS AO GOVERNO DO PARANÁ**

Nome: Filipe Camargo Barros de Silveira Mello				
Empresa: IntelCav Tecnologias e Cartões S.A.				
Cargo: Diretor Presidente		CPF: 189.678.728-28		
Telefone: (11) 2858-4600				
Atenção Para efeito da informação sobre a existência de parentes trabalhando no Governo do Estado do Paraná, objeto da Declaração abaixo, devem ser observados os seguintes tipos de relação consanguínea ou afim:				
Pai/Mãe	Avô (ó)	Bisavô (ó)	Filho (a)	Neto (a)
Bisneto (a)	Tio (a)	Irmão (a)	Sobrinho (a)	Cunhado (a)
Cônjuge	Companheiro (a)	Sogro (a)	Padrasto/Madrasta	Enteado (a)

Nome: Valdir José Conte				
Empresa: IntelCav Tecnologias e Cartões S.A.				
Cargo: Diretor Financeiro		CPF: 939.557.900-53		
Telefone: (11) 2858-4600				
Atenção Para efeito da informação sobre a existência de parentes trabalhando no Governo do Estado do Paraná, objeto da Declaração abaixo, devem ser observados os seguintes tipos de relação consanguínea ou afim:				
Pai/Mãe	Avô (ó)	Bisavô (ó)	Filho (a)	Neto (a)
Bisneto (a)	Tio (a)	Irmão (a)	Sobrinho (a)	Cunhado (a)
Cônjuge	Companheiro (a)	Sogro (a)	Padrasto/Madrasta	Enteado (a)

Eu, acima identificado, DECLARO, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto nº 2485/2019, serem verdadeiras as informações e respostas constantes neste documento, estando ciente que será anexado a processos administrativos e constituirá documento público, assim como das implicações em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, cível e criminal em caso de insinceridade:

	Sim	Não
Trabalho como empregado, cooperado ou de qualquer outra forma vinculado à pessoa jurídica conveniada ou contratada pelo Governo do Estado, E POSSUO um parente trabalhando ou vinculado ao Governo do Estado, em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias e fundações públicas e sociedades de economia mista?	()	(X)

Getúlio Vargas, 17 de julho de 2026

Filipe Camargo Barros de Silveira Mello
CPF: 189.678.728-28
RG: 24594771
Diretor Presidente

Valdir José Conte
CPF: 939.557.900-53
RG: 2070314485
Diretor Financeiro

DECLARAÇÃO DE ACEITE DO EDITAL

A Empresa IntelCav Tecnologias e Cartões S.A., neste ato representada por Filipe Camargo Barros de Silveira Mello e Valdir José Conte, abaixo assinado, declara que aceita integral e irretratavelmente os termos do Edital em epígrafe, inclusive e especialmente o que se refere às especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, os quais, integrem o Edital.

Getúlio Vargas, 17 de julho de 2026

Filipe Camargo Barros de Silveira Mello
CPF: 189.678.728-28
RG: 24594771
Diretor Presidente

Valdir José Conte
CPF: 939.557.900-53
RG: 2070314485
Diretor Financeiro

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 13.709/2018

1. A Empresa IntelCav Tecnologias e Cartões S.A., declara, por si e seus colaboradores, que conhece e age em conformidade com a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
2. Considerando que para a participação no processo licitatório haverá o tratamento de dados pessoais (nome, RG, CPF, nº registro profissional, endereço residencial e eletrônico) dos representantes legais das empresas, credenciados, responsáveis técnicos e equipe técnica, a IntelCav Tecnologias e Cartões S.A. declara que detém todas as autorizações, licenças, permissões, concessões, consentimentos, direitos e garantias necessários para autorizar o compartilhamento dos dados pessoais acima com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina–APPA.
3. A IntelCav Tecnologias e Cartões S.A. se compromete a observar as disposições do Termo de Referência sobre Proteção de Dados Pessoais desde a fase da licitação, independente da sua contratação ou não.

Getúlio Vargas, 17 de julho de 2026

Filipe Camargo Barros de Silveira Mello
CPF: 189.678.728-28
RG: 24594771
Diretor Presidente

Valdir José Conte
CPF: 939.557.900-53
RG: 2070314485
Diretor Financeiro



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/032.351-9	RSE2600040120	23/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
189.678.728-28	FILIPPE CAMARGO BARROS DE SILVEIRA MELLO	27/01/2026 15:03:34
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11620948 em 20/02/2026 da Empresa INTELCAV TECNOLOGIAS E CARTOES S.A., CNPJ 03935003000105 e protocolo 260323519 - 27/01/2026. Autenticação: ECFE4ACBF4222576FD14BD069967F11EB4B2C1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/032.351-9 e o código de segurança ErNJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

INTELCAV TECNOLOGIAS E CARTÕES S.A.
CNPJ/MF nº 03.935.003/0001-05
NIRE 43.300.059.529

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2025, às 11 hrs (onze horas), em primeira convocação, através da plataforma eletrônica de videoconferências Zoom, em formato exclusivamente digital, consoante com o artigo 1º, inciso II, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, e para todos os fins legais realizada na sede social da **INTELCAV TECNOLOGIAS E CARTÕES S.A.** ("Companhia") situada na cidade de Getúlio Vargas, estado do Rio Grande de Sul, na Rua Irmão Gabriel Leão, nº 1102, Distrito Industrial, CEP 99900-000.

PRESENÇA E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Acionistas representando a totalidade das ações ordinárias nominativas emitidas pela Companhia, de acordo com as assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: **FILIPE CAMARGO BARROS DE SILVEIRA MELLO**; e Secretária: **GIOVANA BORGES NASSER**.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76.

ORDEM DO DIA: Rerratificar a Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de junho de 2025, arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob o nº 11282456, em sessão de 15 de outubro de 2025, para fins de correção do erro material, sem qualquer alteração de conteúdo deliberativo.

DELIBERAÇÕES: Após a leitura da ordem do dia, posta em discussão e votação, os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem restrições:

1. RERRATIFICAÇÃO DE ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1.1 Os acionistas da Companhia, por unanimidade, resolvem retificar a Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de junho de 2025, arquivada na JUCISRS sob o nº 11282456, em sessão de 15 de outubro de 2025 ("AGE Original"), exclusivamente para corrigir erro material consistente na ausência do Estatuto Social Consolidado da Companhia, o qual deveria ter constado como parte integrante da referida ata.



1.2 Dessa forma, os acionistas decidem retificar a AGE Original para fazer constar, como parte integrante desta ata, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos exatos termos aprovados na AGE Original.

1.3 Ato contínuo, os acionistas decidem ratificar todos os demais itens e cláusulas da AGE Original não expressamente rerratificados acima.

1.4 Ficam os Diretores da Companhia autorizados a praticar todos os atos e assinar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para a efetivação das matérias aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária.

1.5 Em razão das deliberações acima, os acionistas da Companhia resolvem consolidar o Estatuto Social da Companhia, o qual passará a integrar o presente ato como texto deliberado, reproduzido integralmente a seguir:

**“ESTATUTO SOCIAL DA
INTELCAV TECNOLOGIAS E CARTÕES S.A.**

**CNPJ/MF 03.935.003/0001-05
NIRE 43.3.0005952-9**

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO SOCIAL E DURAÇÃO**

Artigo 1º. ***INTELCAV TECNOLOGIAS E CARTÕES S.A.** (“Companhia”), é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto e pelas normas legais aplicáveis, sempre observando o disposto na Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações subsequentes (“Lei das Sociedades Anônimas”).*

Artigo 2º. *A Companhia tem sua sede social na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Irmão Gabriel Leão, nº 1.102, Bairro Industrial, CEP 99.900-000 e foro jurídico na Comarca de Getúlio Vargas/RS, podendo, contudo, por deliberação de sua Diretoria, instalar ou extinguir filiais, escritórios, pontos de vendas, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional e no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.*

Parágrafo 1º: *A Companhia detém as seguintes filiais:*

Filial 01: *localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, registrada no Cadastro Nacional De Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 03.935.003/0002-96, registrada na*



Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35902665927, em sessão de 20/03/2003, na Alameda Caiapós, nº 493, Bairro Tamboré, CEP 06460-110, com capital destacado de R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Referida filial tem por objeto (i) a inserção de dados variáveis em cartões de crédito e débito, magnéticos ou não magnéticos, cartões promocionais, bancários, lotéricos, sociais e pré-pagos, todos de plástico e de derivados (6202-3/00); (ii) a inserção de dados em cartões de sistema de identificação e serviços de personalização pelos processos de termo transferência, ou alto relevo (6202-3/00); (iii) serviços de manuseio de cartões compreendendo a manipulação de folders, etiquetas e demais materiais promocionais recebidos de clientes através do acondicionamento em envelopes, etc. (8219-9/99); (iv) aplicação sobre cartões plásticos, papel ou poliéster de circuitos eletrônicos inteligentes com tecnologia chip e/ou outros (6202-3/00); (v) personalização e inserção de informações eletrônicas e desenvolvimento de softwares de sistemas operacionais e sistemas de segurança criptografados para aplicação em circuitos eletrônicos inteligentes com tecnologia chip e/ou outros (6201-5/01); (vi) fabricação de componentes eletrônicos, incluindo a fabricação de cartões inteligentes (Smart Cards) e a produção e impressão de cartões de crédito e débito denominados "Smartcards", magnéticos ou não magnéticos, cartões promocionais, bancários, lotéricos, sociais e pré-pagos, com contato ou sem contato, todos de plástico e de derivados do mesmo (2610-8/00); e,

Filial 02: localizada na cidade de Itajaí, estado de Santa Catarina, registrada no Cadastro Nacional De Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 03.935.003/0007-09, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42902187320, na Rua Doutor Pedro Ferreira, nº 71, Salas Comerciais 01 até 16, Centro, CEP 88301-030. Referida filial tem por objeto: (i) impressão de material para outros usos (1813-0/99); (ii) impressão de material de segurança (1812-1/00); (iii) impressão de material para uso publicitário (1813-0/01); (iv) serviço de pré-impressão (1821-1/00); (v) fabricação de componentes eletrônicos (2610-8/00); e, (vi) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (7739-0/99).

Artigo 3º. A Companhia terá por objetivo social:

- a)** A impressão de cartões de crédito e débito, magnéticos ou não magnéticos, cartões promocionais, bancários, lotéricos, sociais e pré-pagos, todos de plástico e de derivados do mesmo, a impressão de cartões e documentos em papel ou poliéster, pelo sistema "OFF-SET", serigrafia ou qualquer outro meio de impressão (1813-0/99);
- b)** Impressão de cartões de sistemas de identificação e serviços de personalização pelos processos de termo transferência; e/ou alto relevo; e/ou laser; e/ou gravação eletrônica de dados, fotos e biometria (1812-1/00);
- c)** Serviços e impressão para raspar sobre cartões plásticos, papel ou poliéster, de tipos telefônicos, lotéricos e promocionais (6399-2/00);
- d)** Aplicação sobre cartões plásticos, papel ou poliéster de circuitos eletrônicos inteligentes com tecnologia chip e/ou outros (6202-3/00);



- e) A personalização e gravação de informações eletrônicas (softwares) nesses circuitos eletrônicos inteligentes com tecnologia chip e/ou outros (6203-1/00);*
- f) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (8211-3/00);*
- g) A inserção de dados variáveis em cartões de crédito e débito, magnéticos ou não magnéticos, cartões promocionais, bancários, lotéricos, sociais e pré-pagos, todos de plástico e de derivados (6202-3/00);*
- h) A inserção de dados em cartões de sistema de identificação e serviços de personalização pelos processos de termo transferência, ou alto relevo. (6202-3/00);*
- i) Serviços de manuseio de cartões compreendendo a manipulação de folders, etiquetas e demais materiais promocionais recebidos de clientes através do acondicionamento em envelopes, etc. (8219-9/99);*
- j) Personalização e inserção de informações eletrônicas e desenvolvimento de softwares de sistemas operacionais e sistemas de segurança criptografados para aplicação em circuitos eletrônicos inteligentes com tecnologia chip e/ou outros (6201-5/01);*
- k) Fabricação de componentes eletrônicos, incluindo a fabricação de cartões inteligentes (Smart Cards) e a produção e impressão de cartões de crédito e débito denominados “Smartcards”, magnéticos ou não magnéticos, cartões promocionais, bancários, lotéricos, sociais e pré-pagos, com contato ou sem contato, todos de plástico e de derivados do mesmo (2610-8/00);*
- l) Fabricação de periféricos para equipamentos de informática (2622-1/00);*
- m) Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas, como a fabricação de cartões magnéticos não gravados (2680-9/00);*
- n) Impressão de material de segurança, incluindo a impressão sob encomenda de cartões magnéticos gravados, com suporte de qualquer material, bem como a impressão de cartões e documentos em papel ou poliéster, pelo sistema “OFF-SET”, serigrafia, intaglio ou qualquer outro meio de impressão; a impressão de cartões de sistemas de identificação e serviços de personalização pelos processos de termo transferência, alto relevo ou a laser; e ainda, serviços e impressão para raspar sobre cartões plásticos, papel ou poliéster, de tipos telefônicos, lotéricos e promocionais (1821-1/00);*
- o) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/01);*
- p) Reprodução de software em qualquer suporte (1830-0/03);*
- q) Comércio atacadista de equipamentos de informática (4651-6/01);*
- r) Comércio atacadista de suprimentos para informática (4651-6/02);*
- s) Locação de equipamentos de captura de foto, biometria e de personalização de dados variáveis em documentos de identificação, seja em cartões em poliéster e derivados, ou em papel de segurança (7739-0/99); e,*
- t) impressão de material para uso publicitário (1813-0/01);*

Artigo 4º. O prazo de duração da companhia é indeterminado e suas atividades tiveram início, na data de inscrição dos atos constitutivos no registro do comércio.



CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º. O capital social é de R\$ 99.883.699,10 (noventa e nove milhões, oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 2.162.001.935 (dois bilhões, cento e sessenta e dois milhões, e um mil, novecentos e trinta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º. Cada ação ordinária confere ao seu titular direito a um voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 2º. A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

Parágrafo 3º. A Companhia poderá, ademais, emitir ações preferenciais, em uma ou mais séries.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6º. A administração da Companhia caberá à Diretoria, a qual será composta por diretores eleitos pela Assembleia Geral, mediante indicação dos acionistas, na forma prevista em lei e neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º. Caberá à Assembleia Geral da Companhia fixar a remuneração dos membros da Administração da Companhia. A remuneração poderá ser estabelecida individualmente para cada administrador ou em termos globais, caso em que caberá à Assembleia Geral deliberar sobre a sua distribuição entre os administradores.

Parágrafo 2º. Os administradores da Companhia deverão observar e respeitar as disposições de quaisquer acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, devendo recusar-se a computar quaisquer votos em violação a tais acordos.

SEÇÃO I

DA DIRETORIA

Artigo 7º. A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral da Companhia.



Parágrafo 1º. Os membros da Diretoria serão investidos em seus respectivos cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no livro de Atas das Reuniões da Diretoria.

Parágrafo 2º. O prazo de mandato dos diretores será de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Os diretores poderão ser reeleitos por número ilimitado de mandatos consecutivos.

Parágrafo 3º. Quando da expiração de seu mandato, os diretores permanecerão no exercício de seus respectivos cargos até a eleição e posse dos seus sucessores.

Parágrafo 4º. No caso de vacância do cargo de um dos Diretores, a Assembleia Geral poderá eleger um substituto, cujo mandato expirará juntamente com o mandato dos demais Diretores.

Artigo 8º. A Companhia será validamente representada por pelo menos 2 (dois) diretores, agindo sempre em conjunto, ou por 1 (um) diretor em conjunto com um procurador, investido de poderes especiais.

Parágrafo Único. Os Diretores ficarão de forma geral, responsáveis pela representação da Companhia perante terceiros, bem como pela prática dos atos necessários à administração da Companhia, tendo para tanto poderes e autoridade para, em nome da Companhia, celebrar e assumir obrigações, abrir/encerrar contas bancárias, emitir cheques e efetuar pagamentos, celebrar, alterar e rescindir contratos, contratar empregados bem como prestadores de serviço, nomear procuradores e advogados, ajuizar ações e reclamações, celebrar acordos e receber/dar quitação.

Artigo 9º. Dentro dos limites de seus poderes, 2 (dois) diretores poderão nomear procuradores ou prepostos para representar a Companhia, atuando sempre em conjunto com um dos diretores, para a celebração de atos e assunção de obrigações em nome da Companhia. As procurações deverão estipular, de forma exata e específica, os poderes outorgados.

Parágrafo Único. As procurações serão sempre outorgadas por prazo determinado, ressalvadas as procurações ad judícia, as quais poderão ser outorgadas por tempo indeterminado.

Artigo 10. A Diretoria deverá atentar as obrigações definidas na lei e neste Estatuto Social na prática de quaisquer atos, por mais especiais que sejam, necessários à operação regular da Companhia.

CAPÍTULO IV **DA ASSEMBLEIA GERAL**

Artigo 11. A Assembleia Geral, conforme previsto em lei, será realizada:



a) ordinariamente, dentro dos primeiros 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para:

- i. tomar o relatório dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia;*
- ii. eleger o Conselho de Administração, quando necessário, bem como o Conselho Fiscal, conforme aplicável; e,*
- iii. deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social, se houver, e a distribuição de dividendos, conforme aplicável.*

b) extraordinariamente, quando convocada na forma da lei, sempre que os interesses sociais recomendarem ou exigirem a manifestação dos acionistas.

Artigo 12. *A Assembleia Geral da Companhia será instalada e presidida por um Presidente escolhido pelos acionistas presentes à assembleia. O secretário da Assembleia Geral será de livre escolha do Presidente.*

Artigo 13. *A Assembleia Geral da Companhia será convocada na forma dos arts. 123 e 124 da Lei das Sociedades Anônimas, e, também por e-mail, ressalvadas as disposições de qualquer acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência, formalidade essa que poderá ser dispensada no caso de comparecimento da totalidade dos acionistas.*

Parágrafo Único. *Os avisos de convocação conterão, além do local, data e hora da Assembleia, indicação detalhada da ordem do dia e, no caso de reforma do Estatuto Social, indicação da matéria a ser tratada.*

Artigo 14. *Os Acionistas que estiverem participando da Assembleia Geral da Companhia por vídeo ou teleconferência ou qualquer outro meio que permita identificação do acionista e comunicação simultânea com os demais participantes da Assembleia Geral, serão considerados presentes. O acionista também poderá nomear qualquer pessoa física para comparecer em seu nome na Assembleia, mediante aviso por escrito transmitido aos demais acionistas com antecedência de 3 (três) dias.*

Parágrafo Único. *As deliberações da Assembleia Geral serão aprovadas pelos acionistas titulares da maioria das ações ordinárias da Companhia, ressalvadas disposições em contrário contidas em quaisquer acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.*



CAPÍTULO V
DO CONSELHO FISCAL

Artigo 15. *A Companhia poderá ter um conselho fiscal, de funcionamento não permanente, composto de até 03 (três) membros e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos.*

Artigo 16. *O Conselho Fiscal será composto por pessoas físicas residentes no País, legalmente habilitadas, eleitas pela Assembleia Geral, a qual deliberará sobre a instalação do órgão a pedido dos acionistas que atendam aos requisitos previstos no § 2º do art. 161 da Lei das Sociedades Anônimas, para cumprir mandato que terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária, realizada após a respectiva eleição.*

Parágrafo Único. *Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus à remuneração estabelecida pela Assembleia Geral da Companhia no período em que o órgão estiver em funcionamento e os mesmos estiverem efetivamente cumprindo com as suas atribuições, em conformidade com o § 3º do art. 162 da Lei das Sociedades Anônimas.*

Artigo 17. *Os membros do Conselho Fiscal serão investidos de seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de Atas das Reuniões do Conselho Fiscal.*

Artigo 18. *O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, não podendo tais atribuições ser delegadas.*

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

Artigo 19. *O exercício social inicia no dia primeiro de janeiro e encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano.*

Artigo 20. *Ao fim de cada exercício social, a Diretoria irá elaborar as Demonstrações Financeiras na forma prescrita em lei e normas contábeis. Para tanto, obedecerá a critérios procedimentais baseados na avaliação e classificação dos elementos patrimoniais, nos resultados verificados, no lucro do exercício, ou no prejuízo verificado.*

Artigo 21. *As Demonstrações Financeiras e os demais relatórios que as acompanham serão submetidos à Assembleia Geral, acompanhadas de proposta da Diretoria, sobre a destinação do lucro.*



Artigo 22. *Do lucro apurado no exercício serão deduzidos a provisão para imposto de renda, outros encargos públicos previstos em lei e os prejuízos acumulados.*

Artigo 23. *Obrigatoriamente promove-se a absorção, pelos lucros acumulados, pela reserva de lucros e pela reserva legal, do prejuízo do exercício.*

Artigo 24. *Apurado o lucro líquido, na forma do art. 191 da Lei das Sociedades Anônimas, que resultará depois de deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido, proceda-se a seguinte destinação:*

a) O correspondente a 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal, até que atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social.

b) Do lucro líquido restante, após procedidos os ajustes previstos por lei para a gratificação dos administradores e eventual constituição de reservas para contingências e de lucros a realizar, destinar-se-ão o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) ao pagamento do dividendo obrigatório de todos os acionistas, na forma dos artigos 201 e 202 da Lei das Sociedades Anônimas, pagável no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua declaração, sob pena de incidência de 12% (doze por cento) ao ano e atualização monetária pelo IGP-M, da FGV.

c) Visando compensar eventual diminuição de lucro, em decorrência de perda provável em período futuro, fica a Assembleia Geral, atendendo proposta da Diretoria, autorizada a constituir reservas nos termos do artigo 195 e seus parágrafos e artigo 197 da Lei das Sociedades Anônimas.

d) O saldo porventura existente dos lucros remanescentes ficará para a Assembleia Geral deliberar sobre a destinação, que poderá ordenar a sua distribuição parcial ou total como dividendo suplementar, ou a formação de um fundo especial de reserva para um aumento futuro de capital, sem que possa este fundo ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, e colocando-se como limite total o montante do capital social.

Artigo 25. *A Administração da Companhia poderá declarar dividendos intermediários por conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.*

Artigo 26. *Observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 202 da Lei das Sociedades Anônimas, a Assembleia Geral pode deliberar sobre a distribuição de dividendo inferior ao previsto no artigo 24, alínea “b”, ou pela retenção da totalidade do lucro.*

CAPÍTULO VII
DA LIQUIDAÇÃO, DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO

Artigo 27. *A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei.*

CAPÍTULO VIII
ALTERAÇÕES

Artigo 28. *Este Estatuto poderá ser alterado a qualquer tempo em qualquer de seus artigos, inclusive para transformação da Companhia numa sociedade empresária limitada, por resolução da Assembleia Geral tomada por maioria de votos sujeita às demais disposições legais.*

CAPÍTULO IX
ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 29. *Qualquer acordo de acionista, compromisso de compra ou venda de ações e opção de ações, bem como acordos de voto devidamente arquivados na sede da Companhia e averbados no Livro de Registro de Ações Nominativas, em especial o acordo de acionistas celebrados em 22 de junho de 2016, produz efeitos em relação às partes signatárias, bem como em relação a quaisquer terceiros."*

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, foram suspensos os trabalhos para lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada pelos acionistas, e assinada pelos integrantes da mesa, a saber: Presidente: **FILIFE CAMARGO BARROS DE SILVEIRA MELLO**; e Secretária: **GIOVANA BORGES NASSER**. Acionistas presentes: **INTELIGEN S.A., GTP GLOBAL TECHNOLOGY PARTICIPAÇÕES LTDA. e WATCHDATA DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Esta ata confere com a versão original lavrada em livro próprio.

Getúlio Vargas – RS, 19 de dezembro de 2025.

MESA:

FILIFE CAMARGO BARROS DE SILVEIRA MELLO
Presidente

GIOVANA BORGES NASSER
Secretária





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/032.351-9	RSE2600040120	23/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
189.678.728-28	FILIPPE CAMARGO BARROS DE SILVEIRA MELLO	27/01/2026 15:03:35
Assinado utilizando assinatura qualificada		

131.448.526-19	GIOVANA BORGES NASSER	23/01/2026 10:22:10
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11620948 em 20/02/2026 da Empresa INTELCAV TECNOLOGIAS E CARTOES S.A., CNPJ 03935003000105 e protocolo 260323519 - 27/01/2026. Autenticação: ECFE4ACBF4222576FD14BD069967F11EB4B2C1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/032.351-9 e o código de segurança ErNJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INTELCAV TECNOLOGIAS E CARTOES S.A., de CNPJ 03.935.003/0001-05 e protocolado sob o número 26/032.351-9 em 27/01/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11620948, em 20/02/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Fetter Alborno.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
189.678.728-28	FILIFE CAMARGO BARROS DE SILVEIRA MELLO	27/01/2026 15:03:34
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC DIGITALSIGN RFB G3

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
189.678.728-28	FILIFE CAMARGO BARROS DE SILVEIRA MELLO	27/01/2026 15:03:35
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC DIGITALSIGN RFB G3
131.448.526-19	GIOVANA BORGES NASSER	23/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/02/2026



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Fetter Alborno, Servidor(a) Público(a), em 20/02/2026, às 16:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 26/032.351-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11620948 em 20/02/2026 da Empresa INTELCAV TECNOLOGIAS E CARTOES S.A., CNPJ 03935003000105 e protocolo 260323519 - 27/01/2026. Autenticação: ECFE4ACBF4222576FD14BD069967F11EB4B2C1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/032.351-9 e o código de segurança ErNJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

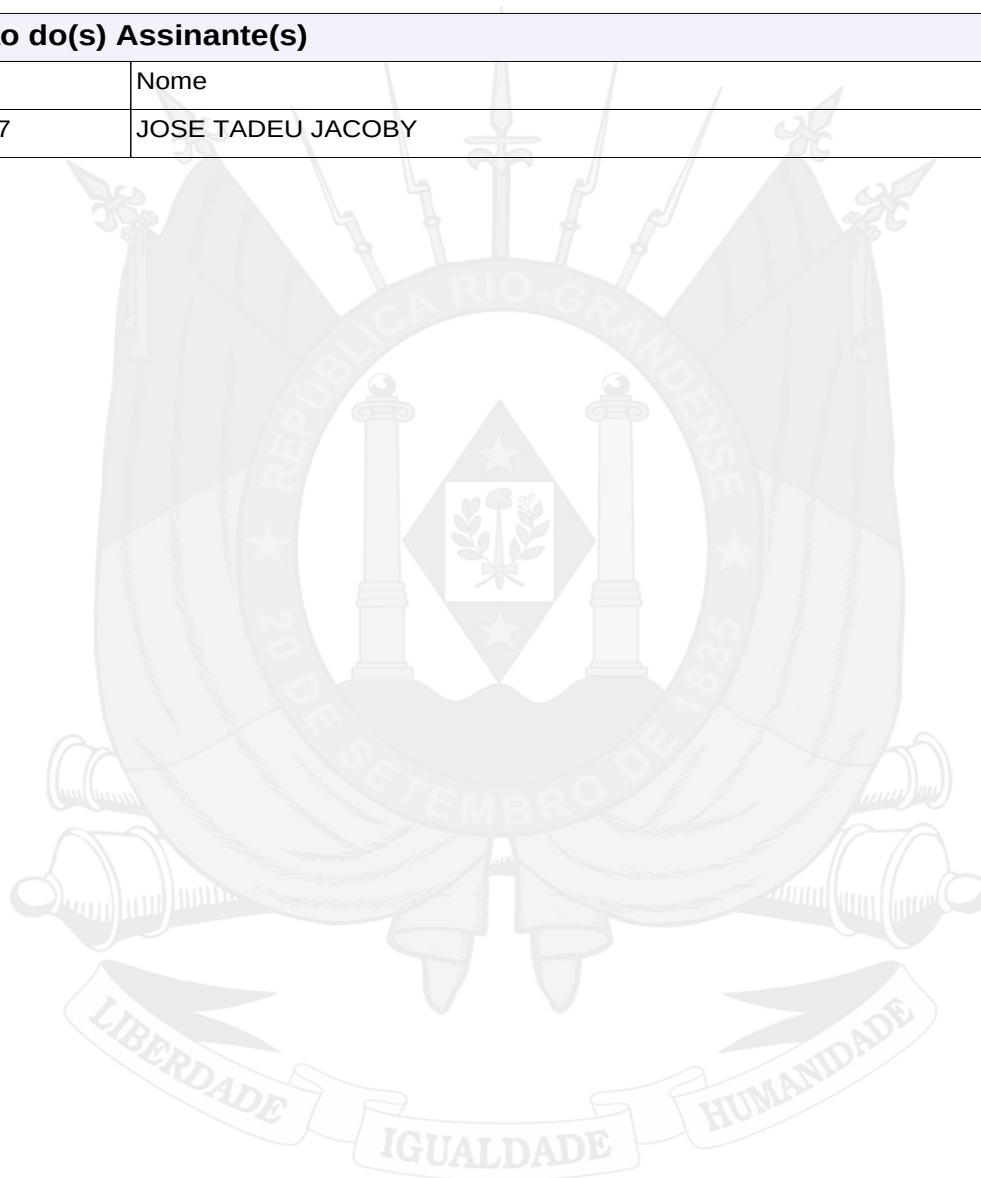


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11620948 em 20/02/2026 da Empresa INTELCAV TECNOLOGIAS E CARTOES S.A., CNPJ 03935003000105 e protocolo 260323519 - 27/01/2026. Autenticação: ECFE4ACBF4222576FD14BD069967F11EB4B2C1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/032.351-9 e o código de segurança ErNJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/236.722-0	RSN2683062307	19/06/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
189.678.728-28	FILIPPE CAMARGO BARROS DE SILVEIRA MELLO	08/07/2026 13:09:34
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11851551 em 10/07/2026 da Empresa INTELCAV TECNOLOGIAS E CARTOES S.A., CNPJ 03935003000105 e protocolo 262367220 - 25/06/2026. Autenticação: E351A5D42E2352E69A3D42591E44AB496FCE5C0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/236.722-0 e o código de segurança BtsD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

INTELCAV TECNOLOGIAS E CARTÕES S.A.

**CNPJ/MF nº 03.935.003/0001-05
NIRE 43.300.059.529**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2026**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2026, às 11:00 (onze) horas, em primeira convocação, através da plataforma eletrônica de videoconferências Zoom, em formato exclusivamente digital, consoante com o Artigo 43-A da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, e para todos os fins legais realizada na sede social da **INTELCAV TECNOLOGIA E CARTÕES S.A.** (“Companhia”) situada na cidade de Getúlio Vargas, estado do Rio Grande de Sul, na Rua Irmão Gabriel Leão, nº 1102, Distrito Industrial, CEP 99900-000.

PRESENÇA E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Presentes acionistas representando a totalidade das ações ordinárias nominativas emitidas pela Companhia, os quais participaram à distância por meio da plataforma eletrônica Zoom, conforme registro de gravação da Assembleia e lista de presença digital.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. **FILIPE CAMARGO BARROS DE SILVEIRA MELLO**; e Secretária: Sra. **YASMIN ISSA NEVES**.

CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação e publicações, na forma do disposto no §4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

INTELCAV TECNOLOGIAS E CARTÕES S.A.

**CNPJ/MF No. 03.935.003/0001-05
NIRE 43.300.059.529**

**MINUTES OF THE ORDINARY GENERAL
SHAREHOLDERS’ MEETING
HELD ON JUNE 10, 2026**

PLACE, DATE, AND TIME: On the 10th day of June 2026, at 11:00 a.m., on first call, through the electronic platform for videoconferences Zoom, carried out in an exclusively digital format, pursuant to Article 43-A of DREI Normative Instruction No. 81/2020, and deemed, for all legal purposes, held at **INTELCAV TECNOLOGIA E CARTÕES S.A.** (“Company”) headquarters, in the city of Getúlio Vargas, State of Rio Grande do Sul, at Rua Irmão Gabriel Leão, No. 1102, Distrito Industrial, Postal Code 99900-000.

ATTENDANCE AND QUORUM: Shareholders representing all registered common shares issued by the Company were present and participated remotely by means of the Zoom electronic platform, as evidenced by the recording of the Meeting and the digital attendance list.

MEETING BOARD: Chairman: Mr. **FILIPE CAMARGO BARROS DE SILVEIRA MELLO**; and Secretary: Mrs. **YASMIN ISSA NEVES**.

CALL NOTICE: The call notice formalities were waived pursuant to Article 124, Paragraph 4, of Law No. 6,404/76 (“Corporation Law”), considering the attendance of all the Company’s shareholders.



ORDEM DO DIA: Reeleger os membros da Diretoria da Companhia para novos mandatos de 3 (três) anos.

DELIBERAÇÕES: Após a leitura da ordem do dia, posta em discussão e votação, os acionistas detentores da totalidade das ações com direito a voto da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem restrições:

1. Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei das S.A.
2. Aprovar a reeleição do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro da Companhia, todos para novos mandatos de 3 (três) anos, contados a partir da presente data, conforme indicados a seguir:

- a) **FILIPPE CAMARGO BARROS DE SILVEIRA MELLO**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 24.594.771-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 189.678.728-28, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Nova Independência, nº 1010, apto. 302, Brooklin, CEP 04570-001, sendo na presente data reeleito para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, para novo mandato de 3 (três) anos a contar da presente data, conforme assinatura de seu respectivo termo de posse; e
- b) **VALDIR JOSÉ CONTE**, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº 2070314485 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 939.557.900-53, residente e domiciliado na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Albino Fernando Holzbach, nº 1283, Consoladora, CEP 99900-

AGENDA: To re-elect the members of the Company's Board of Officers for new terms of office of three (3) years.

RESOLUTIONS: After the agenda had been read, discussed and submitted to vote, the shareholders holding all the voting shares issued by the Company unanimously resolved, without qualification, as follows:

1. To approve the drawing up of these minutes in summary form, pursuant to Article 130, Paragraph 1, of the Corporation Law.
2. To approve the re-election of the Company's Chief Executive Officer and Chief Financial Officer, each for a new term of office of three (3) years commencing on this date, as follows:

- a) **FILIPPE CAMARGO BARROS DE SILVEIRA MELLO**, Brazilian, married, business administrator, holder of Identity Card RG No. 24.594.771-1 SSP/SP, enrolled with the CPF/MF under No. 189.678.728-28, resident and domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Nova Independência, No. 1010, Apartment 302, Brooklin, Postal Code 04570-001, hereby re-elected as the Company's Chief Executive Officer for a new term of office of three (3) years commencing on this date, upon execution of his respective instrument of investiture; and
- b) **VALDIR JOSÉ CONTE**, Brazilian, single, accountant, holder of Identity Card RG No. 2070314485 SSP/RS and enrolled with the CPF/MF under No. 939.557.900-53, resident and domiciled in the city of Getúlio Vargas, State of Rio Grande do Sul, at Rua Albino Fernando Holzbach, No. 1283, Consoladora,



000, sendo na presente data reeleito para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia, para novo mandato de 3 (três) anos a contar da presente data, conforme assinatura de seu respectivo termo de posse.

Postal Code 99900-000, hereby re-elected as the Company's Chief Financial Officer for a new term of office of three (3) years commencing on this date, upon execution of his respective instrument of investiture.

3. Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, para os fins do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e Instrução Normativa DREI nº 81/2020, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados por crime cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ativa ou passiva, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

3. The Executive Officers hereby elected declare, under penalty of law and for the purposes of Article 147 of Law No. 6,404/76 and DREI Normative Instruction No. 81/2020, that they are not disqualified under any special law, nor have they been convicted of any offence that, even temporarily, prevents them from holding public office; or of any bankruptcy-related offence, breach of official duty, active or passive corruption, extortion by a public official or embezzlement; or of any offence against the public economy, the national financial system, competition law, consumer relations, public faith or property, for as long as the effects of any such conviction remain in force.

4. Os Diretores ora eleitos tomam posse em seus respectivos cargos mediante a assinatura de seus respectivos termos de posse e os quais serão devidamente escriturados no Livro das Atas de Reunião de Diretoria da Companhia, nos termos da legislação aplicável.

4. The Executive Officers hereby elected take office in their respective positions upon execution of their respective instruments of investiture, which shall be duly entered into the Company's Book of Minutes of Meetings of the Board of Officers, pursuant to the applicable legislation.

5. Por fim, formalizar, fazendo constar na presente ata, que autorizam a diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos, inclusive perante terceiros e/ou órgãos públicos, necessários à efetivação das deliberações ora aprovadas.

5. Lastly, to formally record in these minutes that the Company's Board of Executive Officers is authorized to perform any and all acts, including before third parties and/or governmental authorities, as may be necessary to implement the resolutions approved herein.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, esta ata foi lavrada, lida, aprovada pelos acionistas e assinada eletronicamente pelos integrantes da mesa, a saber:

CLOSING: There being no further matter to discuss and having nothing else to declare, these minutes have been elaborated, read, approved by the shareholders, and signed electronically by the board



Presidente: **FILIPÉ CAMARGO BARROS DE SILVEIRA MELLO**;
e Secretário: **YASMIN ISSA NEVES**. Acionistas
presentes: **INTELIGEN S.A., GTP GLOBAL
TECHNOLOGY PARTICIPAÇÕES LTDA.** e
WATCHDATA DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

the members of the meeting board, namely:
Chairman: **FILIPÉ CAMARGO BARROS DE SILVEIRA MELLO**;
and Secretary: **YASMIN ISSA NEVES**. Shareholders
present: **INTELIGEN S.A., GTP GLOBAL TECHNOLOGY
PARTICIPAÇÕES LTDA.,** and **WATCHDATA DO
BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Getúlio Vargas - RS, 10 de julho de 2026.

Getúlio Vargas - RS, June 10th, 2026.

*Esta ata confere com a versão original lavrada em
livro próprio.*

*This minute is an authentic version of the filed in the
appropriate corporate book.*

*A presente ata foi preparada nos idiomas português e inglês meramente por conveniência, sendo aplicável
e prevalecendo a sua versão em português.*

MESA//BOARD:

FILIPÉ CAMARGO BARROS DE SILVEIRA MELLO
Presidente//Chairman

YASMIN ISSA NEVES
Secretária//Secretary





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/236.722-0	RSN2683062307	19/06/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
189.678.728-28	FILIPPE CAMARGO BARROS DE SILVEIRA MELLO	06/07/2026 15:01:20
Assinado utilizando assinatura qualificada		
398.393.798-52	YASMIN ISSA NEVES	03/07/2026 15:41:28
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11851551 em 10/07/2026 da Empresa INTELCAV TECNOLOGIAS E CARTOES S.A., CNPJ 03935003000105 e protocolo 262367220 - 25/06/2026. Autenticação: E351A5D42E2352E69A3D42591E44AB496FCE5C0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/236.722-0 e o código de segurança BtsD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

TERMO DE POSSE

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2026, na sede social da **INTELCAV TECNOLOGIAS E CARTÕES S.A.**, situada na cidade de Getúlio Vargas, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Irmão Gabriel Leão, nº 1102, Distrito Industrial, CEP 99900-000 ("Companhia"), o Sr. **FILIFE CAMARGO BARROS DE SILVEIRA MELLO**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 24.594.771-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 189.678.728-28, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Nova Independência, nº 1010, apto. 302, Brooklin, CEP 04570-001, tomou posse no cargo de Diretor Presidente da Companhia, conforme eleição realizada pelos Acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária, tendo sido eleito, por um mandato que se estenderá pelo prazo de 3 (três) anos contados da data de assinatura do presente termo de posse.

O Diretor Presidente ora eleito declara, sob as penas da lei que: (i) não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades empresárias; (ii) não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e (iii) possui reputação ilibada, nos termos do § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.

Getúlio Vargas – RS, 10 de junho de 2026.

INSTRUMENT OF INVESTITURE

On the 10th (tenth) day of June 2026, at the head offices of **INTELCAV TECNOLOGIAS E CARTÕES S.A.**, located in the city of Getúlio Vargas, state of Rio Grande do Sul, at Rua Irmão Gabriel Leão, n. 1102, Distrito Industrial, Postal Code 99900-000 ("Company"), Mr. **FILIFE CAMARGO BARROS DE SILVEIRA MELLO**, Brazilian citizen, married, manager, bearer of Identity Card RG n. 24.594.771-1 SSP/SP and enrolled with the CPF under n. 189.678.728-28, resident and domiciled in the city of São Paulo, state of São Paulo, at Av. Nova Independência, n. 1010, apt. 302, Brooklin, CEP 04570-001, was invested as Chief Executive Officer of the Company, in accordance with the appointment held in the Company's Ordinary Shareholders' Meeting held on the date hereof, for a term of office of three (3) years counted as of the date hereof.

The Chief Executive Officer hereby appointed declares, under the penalties of the law, that: (i) is not prevented, by law, to undertake the administration of companies; (ii) has not been convicted of any bankruptcy crime, malfeasance, bribery, graft, embezzlement or crime against welfare, public faith or property, which prevents, even if temporarily, the taking office of public positions; and (iii) has a spotless reputation, pursuant to the 3rd Paragraph of the Article 147 of the Corporation Law.

Getúlio Vargas – RS, June 10th, 2026.

Sr. // Mr. **FILIFE CAMARGO BARROS DE SILVEIRA MELLO**
Diretor Presidente // Chief Executive Officer





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/236.722-0	RSN2683062307	19/06/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
189.678.728-28	FILIPPE CAMARGO BARROS DE SILVEIRA MELLO	06/07/2026 15:03:11
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11851551 em 10/07/2026 da Empresa INTELCAV TECNOLOGIAS E CARTOES S.A., CNPJ 03935003000105 e protocolo 262367220 - 25/06/2026. Autenticação: E351A5D42E2352E69A3D42591E44AB496FCE5C0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/236.722-0 e o código de segurança BtsD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

TERMO DE POSSE

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2026, na sede social da **INTELCAV TECNOLOGIAS E CARTÕES S.A.**, situada na cidade de Getúlio Vargas, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Irmão Gabriel Leão, nº 1102, Distrito Industrial, CEP 99900-000 ("Companhia"), o Sr. **VALDIR JOSÉ CONTE**, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº 2070314485 SSP/RS e inscrito no inscrito no CPF/MF sob o nº 939.557.900-53, residente e domiciliado na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Albino Fernando Holzbach, nº 1283, Bairro Consoladora, CEP 99900-000, tomou posse no cargo de Diretor Financeiro da Companhia, conforme eleição realizada pelos Acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária, tendo sido eleito, por um mandato que se estenderá pelo prazo de 3 (três) anos contados da data de assinatura do presente termo de posse.

O Diretor Financeiro ora eleito declara, sob as penas da lei que: (i) não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades empresárias; (ii) não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e (iii) possui reputação ilibada, nos termos do § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.

Getúlio Vargas – RS, 10 de junho de 2026.

Sr. // Mr. **VALDIR JOSÉ CONTE**
Diretor Financeiro // Chief Financial Officer

INSTRUMENT OF INVESTITURE

On the 10th (tenth) day of June 2026, at the head offices of **INTELCAV TECNOLOGIAS E CARTÕES S.A.**, located in the city of Getúlio Vargas, state of Rio Grande do Sul, at Rua Irmão Gabriel Leão, n. 1102, Distrito Industrial, Postal Code 99900-000 ("Company"), Mr. **VALDIR JOSÉ CONTE**, Brazilian citizen, single, accountant, bearer of the Identity Card RG No. 2070314485 SSP/RS and enrolled with the CPF/MF under No. 939.557.900-53, resident and domiciled in the city of Getúlio Vargas, state of Rio Grande do Sul, at Rua Albino Fernando Holzbach, n. 1283, Consoladora, Postal Code 99900-000, was invested as Chief Financial Officer of the Company, in accordance with the appointment held in the Company's Ordinary Shareholders' Meeting held on the date hereof, for a term of office of three (3) years counted as of the date hereof.

The Chief Financial Officer hereby appointed declares, under the penalties of the law, that: (i) is not prevented, by law, to undertake the administration of companies; (ii) has not been convicted of any bankruptcy crime, malfeasance, bribery, graft, embezzlement or crime against welfare, public faith or property, which prevents, even if temporarily, the taking office of public positions; and (iii) has a spotless reputation, pursuant to the 3rd Paragraph of the Article 147 of the Corporation Law.

Getúlio Vargas – RS, June 10th, 2026.





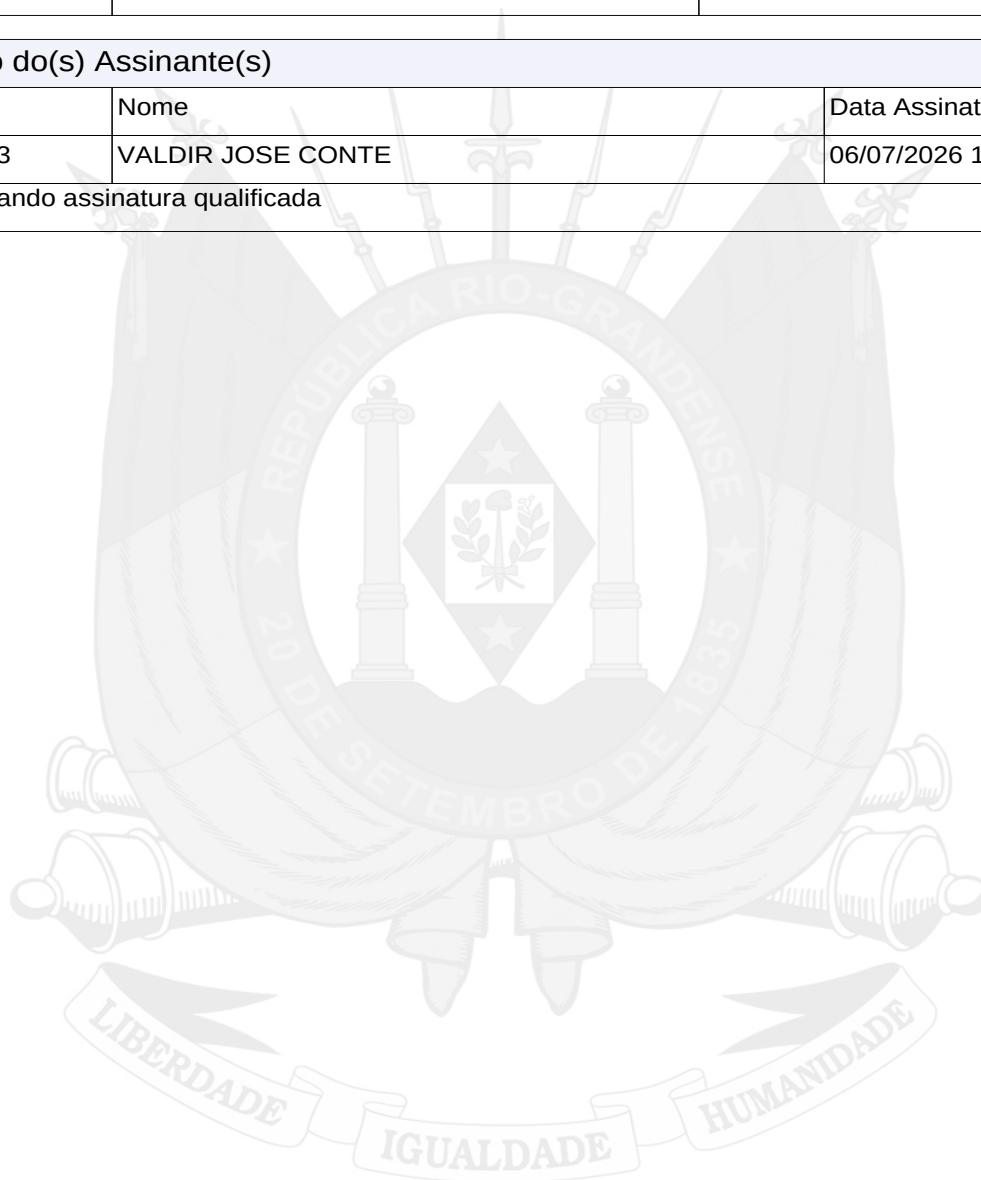
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/236.722-0	RSN2683062307	19/06/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
939.557.900-53	VALDIR JOSE CONTE	06/07/2026 13:59:03
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11851551 em 10/07/2026 da Empresa INTELCAV TECNOLOGIAS E CARTOES S.A., CNPJ 03935003000105 e protocolo 262367220 - 25/06/2026. Autenticação: E351A5D42E2352E69A3D42591E44AB496FCE5C0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/236.722-0 e o código de segurança BtsD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Yasmin Issa Neves, com inscrição ativa na(o) OAB/SP sob o nº 345341, expedida em 05/02/2016, inscrito no CPF nº 398.393.798-52, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Uma via do Termo de Posse do Sr. Valdir José Conte ao cargo de Diretor Financeiro	01
Uma via do Termo de Posse do Sr. Filipe Camargo Barros de Silveira Mello ao cargo de Diretor Presidente	01
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/SP, número: 345341.	02

SAO PAULO, 08 de julho de 2026.

Yasmin Issa Neves



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11851551 em 10/07/2026 da Empresa INTELCAV TECNOLOGIAS E CARTOES S.A., CNPJ 03935003000105 e protocolo 262367220 - 25/06/2026. Autenticação: E351A5D42E2352E69A3D42591E44AB496FCE5C0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/236.722-0 e o código de segurança BtsD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.

pág. 12/16



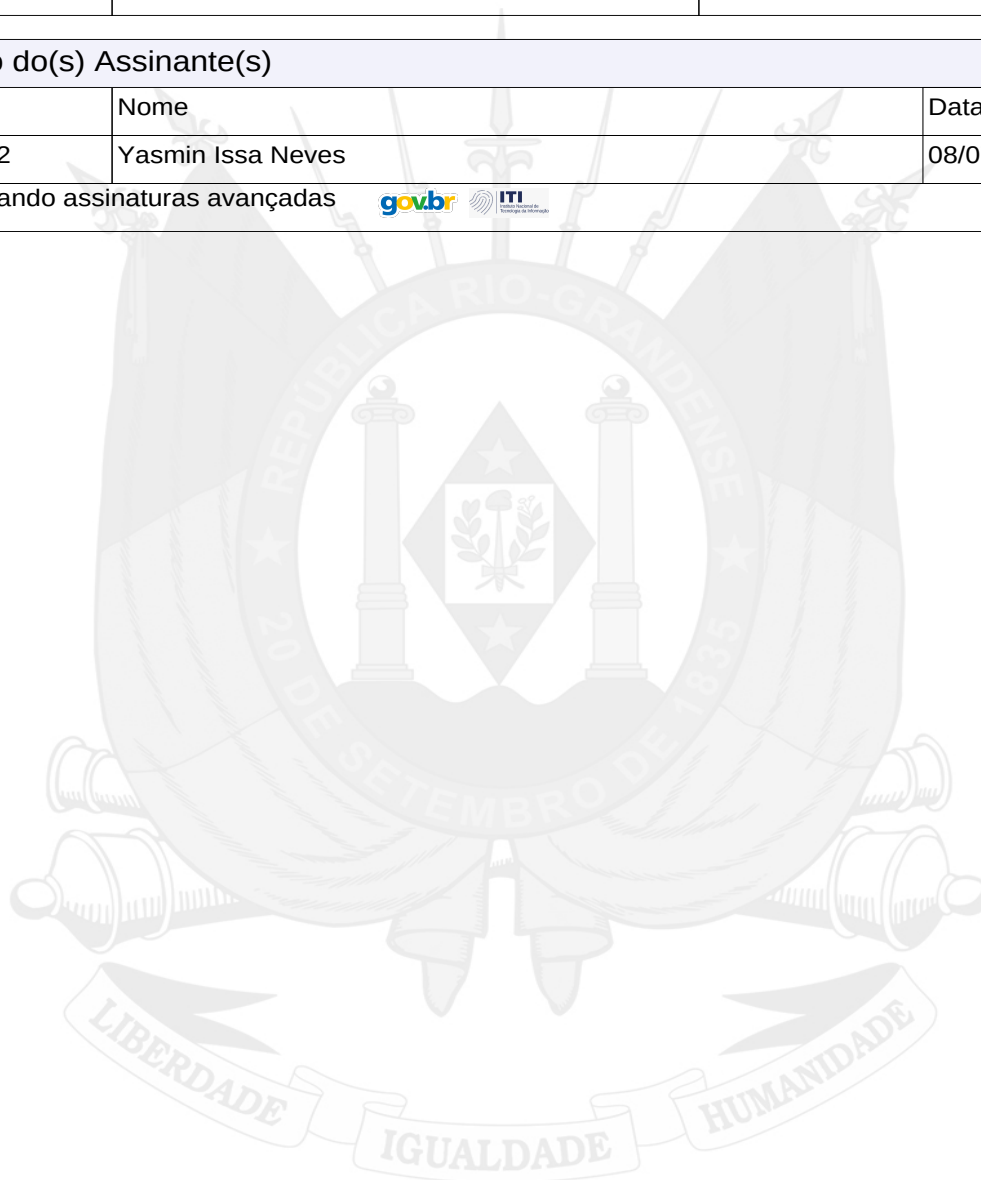
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/236.722-0	RSN2683062307	19/06/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
398.393.798-52	Yasmin Issa Neves	08/07/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11851551 em 10/07/2026 da Empresa INTELCAV TECNOLOGIAS E CARTOES S.A., CNPJ 03935003000105 e protocolo 262367220 - 25/06/2026. Autenticação: E351A5D42E2352E69A3D42591E44AB496FCE5C0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/236.722-0 e o código de segurança BtsD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INTELCAV TECNOLOGIAS E CARTOES S.A., de CNPJ 03.935.003/0001-05 e protocolado sob o número 26/236.722-0 em 25/06/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11851551, em 10/07/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
189.678.728-28	FILIFE CAMARGO BARROS DE SILVEIRA MELLO	08/07/2026 13:09:34
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC DIGITALSIGN RFB G3

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
189.678.728-28	FILIFE CAMARGO BARROS DE SILVEIRA MELLO	06/07/2026 15:01:20
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC DIGITALSIGN RFB G3
398.393.798-52	YASMIN ISSA NEVES	08/07/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
189.678.728-28	FILIFE CAMARGO BARROS DE SILVEIRA MELLO	06/07/2026 15:03:11
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC DIGITALSIGN RFB G3

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
939.557.900-53	VALDIR JOSE CONTE	06/07/2026 13:59:03
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SyngularID Multipla



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 26/236.722-0.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
398.393.798-52	Yasmin Issa Neves	08/07/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/06/2026



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 10/07/2026, às 09:55.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 26/236.722-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11851551 em 10/07/2026 da Empresa INTELCAV TECNOLOGIAS E CARTOES S.A., CNPJ 03935003000105 e protocolo 262367220 - 25/06/2026. Autenticação: E351A5D42E2352E69A3D42591E44AB496FCE5C0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/236.722-0 e o código de segurança BtsD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

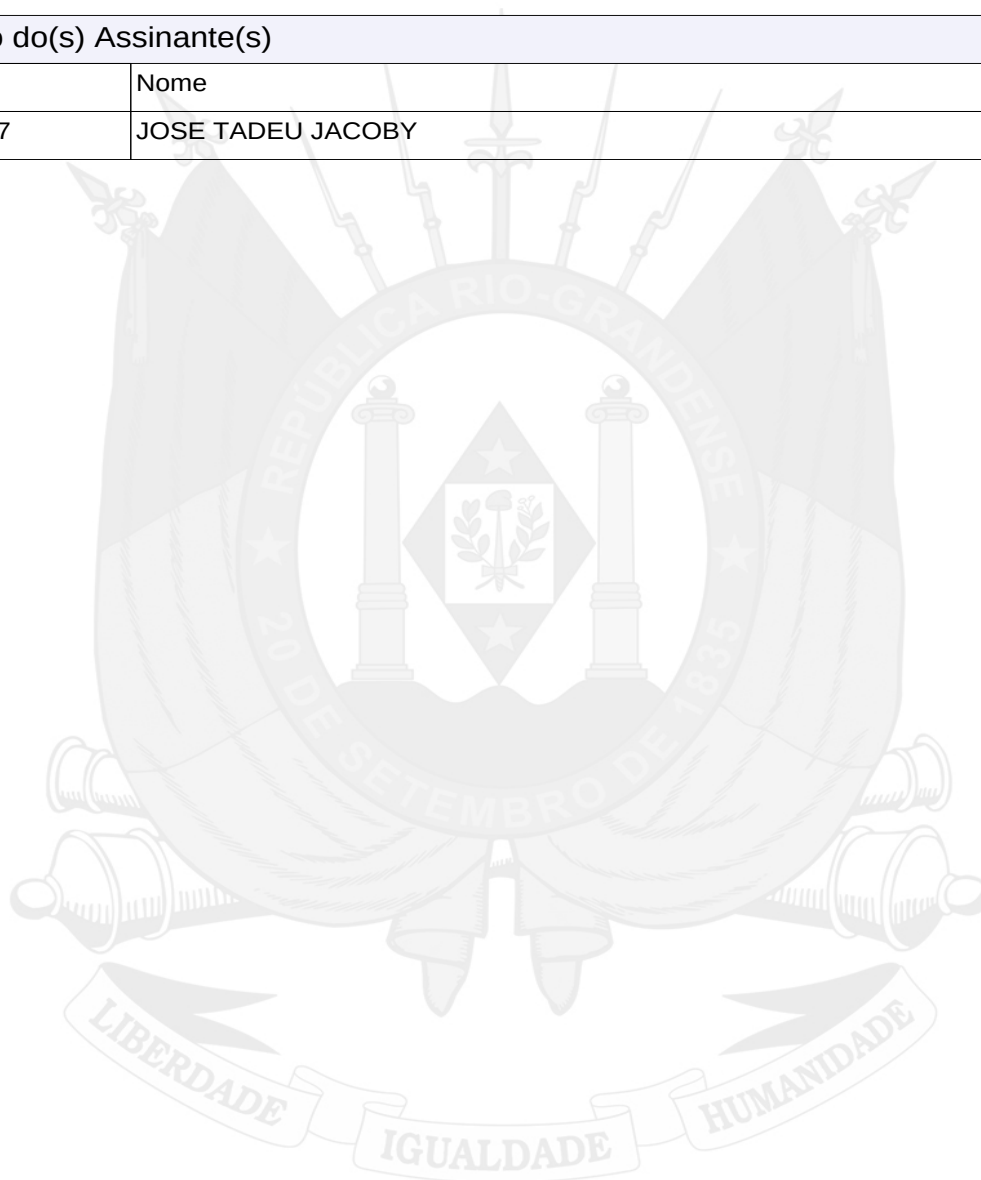


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 10 de julho de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11851551 em 10/07/2026 da Empresa INTELCAV TECNOLOGIAS E CARTOES S.A., CNPJ 03935003000105 e protocolo 262367220 - 25/06/2026. Autenticação: E351A5D42E2352E69A3D42591E44AB496FCE5C0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/236.722-0 e o código de segurança BtsD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Intelcav Cartões e Tecnologias S.A, CNPJ 03.935.003/0001-05, com sede na Rua Irmão Gabriel Leão, 1102, Bairro Industrial, Getúlio Vargas, Rio Grande do Sul, CEP 99.900-00, prestou serviço de fornecimento de 700.000 (setecentos mil) cartões Mifare 1K, conforme Ata de Registro de Preços referente ao pregão 028/2024 no período entre setembro de 2024 e março de 2025.

O BRB – Banco de Brasília, utiliza os cartões Mifare para atendimento aos usuários do Transporte Público do Distrito Federal através do BRB Mobilidade, responsável pela operacionalização do Sistema de Bilhetagem Automática – SBA, conforme Decreto nº 39.994 de 06 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

FKLM

FKLM (14 de agosto de 2025 09:00:36 ADT)

FRANCISCO KELIMAR LIMA MOITA

Gerente GEPSO

Évelin Drummond

EVELIN QUEIROZ DE SOZUA DRUMMOND

Gerente de Equipe

CARTA DE ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**INTELCAV TECNOLOGIAS E CARTÕES S.A.****À**

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA

Ref.: Licitação Eletrônica nº 399/2026 – Lote 02 – Cartões de Proximidade**CARTA DE ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

A **INTELCAV TECNOLOGIAS E CARTÕES S.A.**, inscrita no CNPJ nº 03.935.003/0001-05, por seu representante legal abaixo assinado, declara, para os devidos fins, que os cartões de proximidade ofertados para o Lote 02 atendem integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Apresentamos abaixo a matriz de conformidade entre os requisitos do edital e o produto ofertado.

Requisito	Produto IntelCav	Atendimento
Smart Card para controle de acesso	Smart Card RFID	Atende
Tecnologia MIFARE 1K	Chip Fudan FM11RF08	Atende
Memória 6.144 bits	6.144 bits EEPROM	Atende
Norma ISO/IEC 14443 Tipo A	Conforme ISO/IEC 14443-A	Atende
Frequência 13,56 MHz	13,56 MHz	Atende
Material PVC	PVC Branco Premium	Atende
Cor Branca	Cartão Branco	Atende
Dimensão 85,60 x 53,98 mm	85,60 x 53,98 mm	Atende
Formato ID-1	ISO CR80	Atende
Espessura entre 0,76 e 0,88 mm	0,80 mm ± 0,04 mm	Atende
Produto Novo	Fabricação nova	Atende
Primeira qualidade	Primeira Linha	Atende

O produto ofertado possui plena compatibilidade com leitores e sistemas desenvolvidos para tecnologia **MIFARE Classic® 1K**, atendendo aos requisitos operacionais normalmente utilizados em sistemas de controle de acesso.

Declaramos ainda que:

- todos os cartões são novos;
- não serão fornecidos produtos recondicionados;

- os materiais são fabricados em PVC de alta qualidade;
- o processo produtivo observa rígidos controles de qualidade;

.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Getúlio Vargas, 17 de julho de 2026.

Filipe Camargo Barros de Silveira Mello
CPF: 189.678.728-28
RG: 24594771
Diretor Presidente

Valdir José Conte
CPF: 939.557.900-53
RG: 2070314485
Diretor Financeiro



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39904790-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.935.003/0001-05**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/11/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **INTELCAV TECNOLOGIAS E CARTOES S/A**

CNPJ base: **03.935.003/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **11 dias do mês de JUNHO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 37 DEBITO(S):
26 Adm Parcelado - 11 Adm Garantido

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/8/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **40824917**
Autenticação: **51291696**





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

INTELCAV TECNOLOGIAS E CARTOES S.A.*****
Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ 03.935.003/0001-05*****
Situada na Rua Irmão Gabriel Leão, 1102, bairro Industrial, Getúlio Vargas/RS
CEP 99.900-000*****

** A presente certidão não relaciona os processos sigilosos do sistema Themis1G nem os processos do sistema eproc cujo nível de sigilo seja igual ou superior a 3, os quais exigem permissão expressa de acesso. Os processos classificados com nível de sigilo 1 a 2 são relacionados apenas com a identificação da unidade judicial de tramitação.

Getúlio Vargas, 13 de julho de 2026 às 14:07



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

13/07/2026 14h07min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001742623894





MUNICÍPIO DE GETÚLIO VARGAS
PODER EXECUTIVO

Av. Engenheiro Firmino Girardello, nº 85, Centro
Getúlio Vargas - RS - CEP 99900-000
Fone: (54) 3341-1600

CERTIDÃO Nº

3753 2026

DATA DE EXPEDIÇÃO

03/07/2026

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL: INTELCAV TECNOLOGIAS E CARTÕES S.A 30872

CPF / CNPJ:

03935003000105

ENDEREÇO:

IRMÃO GABRIEL LEÃO 1102
SANTO ANDRÉ

CEP:

99900-000

MUNICÍPIO:

Getúlio Vargas

UF

RS

Existem débitos ainda não vencidos ou com exigibilidade suspensa lançados em nome do requerente. Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa. Para verificar os débitos pendentes é necessário realizar o acesso pela Área Restrita ao Contribuinte utilizando a senha de acesso.

A autenticidade desta certidão pode ser consultada no site pmgv.rs.gov.br > Serviços > Serviços Online > Autoatendimento (ArCidadão) > Autenticidade Certidão de Débitos

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:

796537368796537

Esta certidão tem validade de **60 (sessenta) dias**, conforme Art. 131 da Lei 5.314/2017.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INTELCAV TECNOLOGIAS E CARTOES S.A.
CNPJ: 03.935.003/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:32:25 do dia 25/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2026.

Código de controle da certidão: **370E.8C3D.7FAB.3FCF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 779474/2026

Emitido em 17/07/2026 Documento válido por 15 dias.

Fornecedor 03.935.003/0001-05 - Intelcav Tecnologias e Cartões S.A.

Endereço Rua Irmão Gabriel Leão, 1102 - N/A - Santo André
CEP: 99900-000 Getúlio Vargas-RS

Capital Social R\$ 99.883.699,10

Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
205-4	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202607030 419091102 4177	03/07/2026	01/08/2026

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
205-4	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	55424069	17/06/2026	14/12/2026
205-4	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	39904790-84	16/07/2026	13/11/2026
205-4	Declaração ou comprovação do porte da empresa	170726	17/07/2026	17/07/2027
205-4	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	939.557.900-53	15/10/2021	17/07/2027
205-4	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	170726	17/07/2026	17/07/2027
205-4	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	160726	16/07/2026	16/07/2027
205-4	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	2025	29/06/2026	30/06/2027
205-4	Certidão Negativa de Tributos Estaduais (UF de Origem)	40824917	11/06/2026	09/08/2026
205-4	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	370E.8C3D.7FAB.3FCF	25/02/2026	24/08/2026
205-4	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	054/0027855	17/07/2026	17/07/2027
205-4	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	189.678.728-28	21/06/2022	17/07/2027
205-4	Ata de eleição da última diretoria	170726	10/07/2026	17/07/2027

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 779474/2026

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
205-4	Estatuto	11620948	20/02/2026	17/07/2027
205-4	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	207031448 5	15/10/2021	17/07/2027
205-4	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	24594771	21/06/2022	17/07/2027
205-4	Certidão Negativa de Falência e Concordata	174262389 4	13/07/2026	13/09/2026
205-4	Certidão Negativa de Tributos Municipais	37532026	03/07/2026	03/09/2026

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	Sem Pendência
1812-1/00	Impressão de material de segurança	Sem Pendência
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Sem Pendência
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
105	Serviços gráficos, reprográficos e de encadernação
130	Serviços administrativos e de pagamento automatizado de cartões
7003	Aparelhos e equipamentos de informática

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
24.805.537/0001-97-WATCHDATA DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA	-	03.935.003/0001-05-Intelcav Tecnologias e Cartões S.A	-
29.392.844/0001-07-GTP GLOBAL TECHNOLOGY PARTICIPACOES S.A.	-	03.935.003/0001-05-Intelcav Tecnologias e Cartões S.A	-
05.712.720/0001-01-INTELIGEN S.A.	-	03.935.003/0001-05-Intelcav Tecnologias e Cartões S.A	-

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 779474/2026

(Continuação)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
189.678.728-28- FILIPE CAMARGO BARROS DE SILVEIRA MELLO	-	-	03.935.003/0001-05-Intelcav Tecnologias e Cartões S.A.(Presidente)
939.557.900-53- VALDIR JOSE CONTE	-	-	03.935.003/0001-05-Intelcav Tecnologias e Cartões S.A.(Diretor)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INTELCAV TECNOLOGIAS E CARTOES S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.935.003/0001-05

Certidão nº: 55424069/2026

Expedição: 17/06/2026, às 16:06:13

Validade: 14/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INTELCAV TECNOLOGIAS E CARTOES S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.935.003/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DATASHEET TÉCNICO

SMART CARD RFID MIFARE 1K COMPATÍVEL

Modelo: 10.012

Fabricante do Cartão: IntelCav Tecnologias e Cartões S.A.

Chip: Fudan FM11RF08

Tecnologia: MIFARE Classic® 1K Compatível

DESCRIÇÃO

Cartão inteligente sem contato (Contactless Smart Card) desenvolvido para aplicações de controle de acesso, identificação, credenciamento, automação predial, controle de ponto, transporte e autenticação de usuários.

Fabricado em PVC laminado de alta qualidade, utilizando chip RFID de 13,56 MHz compatível com a arquitetura MIFARE Classic® 1K.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Tecnologia RFID

- Tecnologia Contactless
- Norma ISO/IEC 14443
- Frequência: 13,56 MHz
- Distância típica de leitura: até 100 mm (dependendo do leitor)
- Anticolisão
- Comunicação bidirecional

Chip

Modelo: Fudan FM11RF08

Compatibilidade: Compatível com MIFARE Classic® 1K

Memória EEPROM: 6.144 bits

Organização da memória

- 16 setores
- 4 blocos por setor
- 16 bytes por bloco

Total 64 blocos UID 4 Bytes

Retenção de dados: Superior a 10 anos

Ciclos de gravação: Superior a 100.000 gravações

Características Físicas

Material: PVC Branco

Formato: ISO CR80

Dimensões: 85,60 × 53,98 mm

Espessura: 0,80 mm ± 0,04 mm

Peso aproximado: 5,0 gramas

Acabamento: Superfície lisa para impressão

Características Elétricas

Frequência: 13,56 MHz

Alimentação: Indução por radiofrequência

Bateria: Não utiliza

Compatibilidade

Compatível com leitores:

- HID Omnikey
- ACS
- Elsys
- Control iD

- Henry
- Digicon
- TopData
- Intelbras
- Linear
- Nice
- RW Tech
- Leitores compatíveis ISO 14443-A

Aplicações

- Controle de acesso
- Identificação funcional
- Credenciamento
- Controle patrimonial
- Automação predial
- Universidades
- Condomínios
- Portos
- Aeroportos
- Indústrias
- Órgãos Públicos

Condições Ambientais

Temperatura de operação: -25 °C a +70 °C

Temperatura de armazenamento: -40 °C a +85 °C



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.935.003/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INTELCAV TECNOLOGIAS E CARTOES S.A.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 26.80-9-00 - Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO R IRMAO GABRIEL LEAO	NÚMERO 1102	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP 99.900-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO GETULIO VARGAS	UF RS
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2026** às **15:45:21** (data e hora de Brasília).

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43300059529	CNPJ 03.935.003/0001-05	
NOME EMPRESARIAL Intelcav Tecnologias e Cartões SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 47
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6C.7B.77.20.67.2B.72.40.AE.8B.97.5A.6E.DC.34.69.DA.E4.65.36	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	80761178015	ANDERSON DA SILVA CARDOSO:80761178015	107373531639982548391706	16/02/2026 a 16/02/2027	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03935003000105	INTELCAV TECNOLOGIAS E CARTOES S A:03935003000105	821950794417800404627759	22/05/2026 a 22/05/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
6C.7B.77.20.67.2B.72.40.AE.8B.97.5A.
6E.DC.34.69.DA.E4.65.36-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2026 às 16:41:29

F6.6F.02.39.F6.EF.E2.51
3A.F1.8B.1E.59.EA.A3.C5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	Intelcav Tecnologias e Cartões SA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	03.935.003/0001-05
Número de Ordem do Livro:	47		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Intelcav Tecnologias e Cartões SA
NIRE	43300059529
CNPJ	03.935.003/0001-05
Número de Ordem	47
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	GETULIO VARGAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/07/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	147469

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Intelcav Tecnologias e Cartões SA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	47
Quantidade total de linhas do arquivo digital	147469
Data de início	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.7B.77.20.67.2B.72.40.AE.8B.97.5A.6E.DC.34.69.DA.E4.65.36-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Intelcav Tecnologias e Cartões SA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 03.935.003/0001-05

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 171.074.293,16	R\$ 153.869.035,07
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 83.250.403,68	R\$ 62.098.552,04
DISPONIBILIDADES		R\$ 975.728,28	R\$ 1.411.189,53
CAIXA GERAL		R\$ 14.178,15	R\$ 6.322,51
Caixa Matriz		R\$ 12.114,78	R\$ 5.457,10
Caixa Filiais		R\$ 2.063,37	R\$ 865,41
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA		R\$ 961.550,13	R\$ 1.404.867,02
Bancos Conta Movimento - No País		R\$ 942.689,35	R\$ 1.400.573,42
Bancos Conta Movimento - No Exterior		R\$ 18.860,78	R\$ 4.293,60
CRÉDITOS		R\$ 39.444.333,58	R\$ 21.994.491,66
ADIANTAMENTOS		R\$ 4.900.345,71	R\$ 3.788.937,44
Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante		R\$ 3.538.843,90	R\$ 2.890.230,72
Adiantamentos a Funcionários - Circulante		R\$ 201.529,35	R\$ 344.002,54
Outros Adiantamentos - Circulante		R\$ 1.159.972,46	R\$ 554.704,18
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 33.584.274,23	R\$ 17.498.992,31
Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País		R\$ 16.036.306,95	R\$ 5.535.225,18
Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior		R\$ 17.623.408,61	R\$ 11.995.170,60
(-) (-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber		R\$ (75.441,33)	R\$ (31.403,47)
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 553.179,54	R\$ 349.215,01
IPI a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 20.185,94
ICMS a Recuperar		R\$ 141.946,94	R\$ 329.029,07
PIS a Recuperar - Crédito Básico		R\$ 73.701,89	R\$ 0,00
COFINS a Recuperar - Crédito Básico		R\$ 337.530,71	R\$ 0,00
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 128.602,95	R\$ 156.910,91
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)		R\$ 26.660,25	R\$ 26.660,25
IRPJ Saldo Negativo		R\$ 79.399,08	R\$ 101.535,18
CSLL Saldo Negativo		R\$ 22.543,62	R\$ 28.715,48
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE		R\$ 277.931,15	R\$ 200.435,99
Demais Créditos a Receber - Circulante		R\$ 277.931,15	R\$ 200.435,99
ESTOQUES		R\$ 39.459.946,55	R\$ 37.760.387,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.7B.77.20.67.2B.72.40.AE.8B.97.5A.6E.DC.34.69.DA.E4.65.36-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Intelcav Tecnologias e Cartões SA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 03.935.003/0001-05

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUES SERVIÇOS		R\$ 39.459.946,55	R\$ 37.760.387,18
Materiais Aplicados na Produção de Serviços		R\$ 27.946.632,48	R\$ 26.146.907,06
Serviços em Andamento		R\$ 868.350,31	R\$ 786.124,66
Serviços Acabados		R\$ 10.644.963,76	R\$ 10.827.355,46
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 3.370.395,27	R\$ 932.483,67
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 3.370.395,27	R\$ 932.483,67
Prêmios de Seguros a Apropriar		R\$ 104.458,37	R\$ 131.686,44
Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente		R\$ 3.265.936,90	R\$ 800.797,23
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 87.823.889,48	R\$ 91.770.483,03
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 63.239.546,50	R\$ 67.938.829,72
CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO		R\$ 28.667.799,33	R\$ 25.898.333,34
Direitos Creditórios a Receber - Longo Prazo		R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.735.095,73
Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo		R\$ 26.067.799,33	R\$ 23.163.237,61
ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO		R\$ 33.834.559,77	R\$ 41.303.308,98
Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo		R\$ 8.956.207,00	R\$ 10.933.228,85
Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo		R\$ 24.878.352,77	R\$ 30.370.080,13
CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO		R\$ 737.187,40	R\$ 737.187,40
Depósitos em Contencioso - Longo Prazo		R\$ 737.187,40	R\$ 737.187,40
INVESTIMENTOS		R\$ 95.118,18	R\$ 151.788,61
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS		R\$ 83.018,31	R\$ 102.768,26
Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País		R\$ 83.018,31	R\$ 102.768,26
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 12.099,87	R\$ 49.020,35
Outros Investimentos Permanentes		R\$ 12.099,87	R\$ 49.020,35
IMOBILIZADO		R\$ 24.076.250,89	R\$ 23.393.921,35
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO		R\$ 24.076.250,89	R\$ 23.393.921,35
Terrenos		R\$ 1.002.206,30	R\$ 1.002.206,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.7B.77.20.67.2B.72.40.AE.8B.97.5A.6E.DC.34.69.DA.E4.65.36-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Intelcav Tecnologias e Cartões SA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 03.935.003/0001-05

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Edifícios e Construções		R\$ 2.308.105,35	R\$ 2.308.105,35
Construções em Andamento - Imóvel Próprio		R\$ 3.622.181,74	R\$ 3.629.851,32
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		R\$ 3.127.608,51	R\$ 3.204.000,09
Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais		R\$ 50.968.841,56	R\$ 53.059.234,49
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 2.399.481,61	R\$ 2.473.434,72
Veículos		R\$ 533.020,83	R\$ 533.020,83
Outras Imobilizações por Aquisição		R\$ 2.665.924,82	R\$ 2.646.117,84
(-) (-) Depreciação Acumulada - Imobilizado		R\$ (42.551.119,83)	R\$ (45.462.049,59)
INTANGÍVEL		R\$ 412.973,91	R\$ 285.943,35
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 412.973,91	R\$ 285.943,35
Marcas		R\$ 5.807,00	R\$ 5.807,00
Software ou Programas de Computador		R\$ 4.336.708,16	R\$ 4.336.708,16
(-) (-) Amortização Acumulada - Intangível		R\$ (3.929.541,25)	R\$ (4.056.571,81)
PASSIVO		R\$ 171.074.293,16	R\$ 153.869.035,07
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 54.555.639,32	R\$ 54.826.823,55
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R\$ 54.555.639,32	R\$ 54.826.823,55
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE		R\$ 2.089.173,21	R\$ 1.589.548,71
Salários e Remunerações a Pagar		R\$ 472.250,54	R\$ 429.266,91
INSS a Recolher		R\$ 1.295.799,02	R\$ 910.381,64
FGTS a Recolher		R\$ 102.595,12	R\$ 113.876,99
Demais Encargos a Recolher		R\$ 218.528,53	R\$ 136.023,17
FORNECEDORES - CIRCULANTE		R\$ 26.620.504,21	R\$ 22.164.443,87
Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante		R\$ 2.537.010,75	R\$ 3.658.358,34
Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior - Circulante		R\$ 24.083.493,46	R\$ 18.506.085,53
CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE		R\$ 2.672.868,68	R\$ 2.827.935,78
Adiantamentos de Clientes - no País		R\$ 2.672.868,68	R\$ 2.827.935,78
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE		R\$ 9.291.987,95	R\$ 13.428.525,81
Duplicatas Descontadas		R\$ 1.257.723,61	R\$ 752.640,84
Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante		R\$ 8.034.264,34	R\$ 12.675.884,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.7B.77.20.67.2B.72.40.AE.8B.97.5A.6E.DC.34.69.DA.E4.65.36-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Intelcav Tecnologias e Cartões SA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 03.935.003/0001-05

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE		R\$ 12.221.934,15	R\$ 12.891.724,82
IRRF a Recolher - Circulante		R\$ 3.068,32	R\$ 3.605,73
IPI a Recolher - Circulante		R\$ 35.494,62	R\$ 28.777,63
ICMS a Recolher - Circulante		R\$ 911.225,97	R\$ 765.322,29
PIS a Recolher - Circulante		R\$ 71.775,09	R\$ 116.076,56
COFINS a Recolher - Circulante		R\$ 331.922,32	R\$ 537.030,82
Tributos Municipais a Recolher		R\$ 175.538,15	R\$ 79.319,20
Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante		R\$ 9.458.567,10	R\$ 9.660.775,77
Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Circulante		R\$ 1.143.947,31	R\$ 1.673.483,57
Tributos Retidos a Recolher - Circulante		R\$ 18.515,69	R\$ 16.219,70
Outros Tributos a Recolher - Circulante		R\$ 71.879,58	R\$ 11.113,55
PROVISÕES - CIRCULANTE		R\$ 1.594.812,29	R\$ 1.869.559,71
Férias a Pagar		R\$ 1.594.812,29	R\$ 1.869.559,71
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE		R\$ 64.358,83	R\$ 55.084,85
Outras Obrigações - Circulante		R\$ 64.358,83	R\$ 55.084,85
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 92.787.728,22	R\$ 67.976.047,37
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 92.787.728,22	R\$ 67.976.047,37
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 64.252.231,07	R\$ 45.539.276,14
Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo		R\$ 59.526.125,04	R\$ 40.418.368,62
Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo		R\$ 4.726.106,03	R\$ 5.120.907,52
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO		R\$ 19.614.620,17	R\$ 18.874.607,16
Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo		R\$ 17.573.692,71	R\$ 17.371.386,01
Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo		R\$ 2.040.927,46	R\$ 1.503.221,15
PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO		R\$ 745.847,58	R\$ 673.262,37
Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo		R\$ 548.417,34	R\$ 495.045,86
Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo		R\$ 197.430,24	R\$ 178.216,51
PROVISÕES - LONGO PRAZO		R\$ 476.879,40	R\$ 1.365.621,38
Outras Provisões - Longo Prazo		R\$ 476.879,40	R\$ 1.365.621,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.7B.77.20.67.2B.72.40.AE.8B.97.5A.6E.DC.34.69.DA.E4.65.36-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Intelcav Tecnologias e Cartões SA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 03.935.003/0001-05

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO		R\$ 7.698.150,00	R\$ 1.523.280,32
Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo		R\$ 1.317.512,08	R\$ 923.280,32
(-) Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Longo Prazo		R\$ (11.454.158,14)	R\$ 600.000,00
Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Longo Prazo		R\$ 17.834.796,06	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 23.730.925,62	R\$ 31.066.164,15
CAPITAL SOCIAL		R\$ 99.883.699,10	R\$ 99.883.699,10
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS		R\$ 88.164.400,90	R\$ 88.164.400,90
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 88.164.400,90	R\$ 88.164.400,90
CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS		R\$ 11.719.298,20	R\$ 11.719.298,20
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior		R\$ 11.719.298,20	R\$ 11.719.298,20
RESERVAS		R\$ 9.040.661,94	R\$ 9.040.661,94
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 7.997.196,36	R\$ 7.997.196,36
Ágio na Emissão de Ações		R\$ 7.997.196,36	R\$ 7.997.196,36
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.043.465,58	R\$ 1.043.465,58
Reserva Legal		R\$ 1.043.465,58	R\$ 1.043.465,58
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 1.447.821,76	R\$ 1.306.921,06
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 1.447.821,76	R\$ 1.306.921,06
Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedade para Investimento		R\$ 1.447.821,76	R\$ 1.306.921,06
(-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (86.641.257,18)	R\$ (79.165.117,95)
(-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (86.641.257,18)	R\$ (79.165.117,95)
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 16.722.446,61	R\$ 17.125.632,13
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (120.272.861,93)	R\$ (147.182.650,19)
Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas		R\$ 16.909.158,14	R\$ 50.891.900,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.7B.77.20.67.2B.72.40.AE.8B.97.5A.6E.DC.34.69.DA.E4.65.36-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Intelcav Tecnologias e Cartões SA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 03.935.003/0001-05

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 428.791,70	R\$ (26.720.088,65)
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R\$ 135.192,65	R\$ (34.188.837,86)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 135.192,65	R\$ (34.188.837,86)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 96.811.280,67	R\$ 98.613.567,41
RECEITA BRUTA		R\$ 106.505.075,20	R\$ 109.681.616,12
Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos		R\$ 39.170.377,03	R\$ 41.524.360,44
Receita da Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno		R\$ 9.366.160,87	R\$ 13.027.432,99
Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno		R\$ 15.055,38	R\$ 46.485,93
Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno		R\$ 57.953.481,92	R\$ 55.083.336,76
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (9.693.794,53)	R\$ (11.068.048,71)
(-) (-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas		R\$ (796.513,61)	R\$ (1.030.935,65)
(-) (-) ICMS		R\$ (1.404.022,35)	R\$ (1.450.653,71)
(-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta		R\$ (4.956.687,48)	R\$ (5.676.962,78)
(-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta		R\$ (1.076.123,48)	R\$ (1.232.502,31)
(-) (-) ISS		R\$ (1.147.476,83)	R\$ (1.274.567,30)
(-) (-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas e Serviços		R\$ (312.970,78)	R\$ (402.426,96)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R\$ (77.821.253,79)	R\$ (96.683.664,42)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (77.821.253,79)	R\$ (96.683.664,42)
(-) (-) Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos		R\$ (97.272,13)	R\$ (25.834,36)
(-) (-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (77.723.981,66)	R\$ (96.657.830,06)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.206.950,21	R\$ 41.060.060,36
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ 1.206.950,21	R\$ 41.060.060,36
Variações Cambiais Ativas		R\$ 1.008.449,92	R\$ 40.432.462,47
Outras Receitas Financeiras		R\$ 66.606,72	R\$ 494.561,39
Outras Receitas Operacionais		R\$ 131.893,57	R\$ 133.036,50
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (11.670.422,71)	R\$ (23.256.790,03)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (11.670.422,71)	R\$ (23.256.790,03)
(-) (-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração		R\$ (368.651,04)	R\$ (396.305,04)
(-) (-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados		R\$ (2.306.280,30)	R\$ (2.519.250,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.7B.77.20.67.2B.72.40.AE.8B.97.5A.6E.DC.34.69.DA.E4.65.36-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Intelcav Tecnologias e Cartões SA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 03.935.003/0001-05

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) Outros Gastos com Pessoal		R\$ (84.655,29)	R\$ (151.078,10)
(-) (-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica		R\$ (5.550.620,81)	R\$ (11.580.268,72)
(-) (-) Encargos Sociais - Previdência Social		R\$ (641.278,74)	R\$ (692.482,82)
(-) (-) Encargos Sociais - FGTS		R\$ (172.521,44)	R\$ (225.439,54)
(-) (-) Outras Contribuições, Doações e Patrocínios		R\$ (72.279,36)	R\$ (38.466,64)
(-) (-) Alimentação do Trabalhador		R\$ (188.950,95)	R\$ (189.716,05)
(-) (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL		R\$ (688.115,29)	R\$ (1.104.107,60)
(-) (-) Aluguéis		R\$ (24.852,88)	R\$ (32.136,05)
(-) (-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações		R\$ (224.004,97)	R\$ (281.515,36)
(-) (-) Multas		R\$ (33.791,57)	R\$ (5.000.443,36)
(-) (-) Encargos de Depreciação		R\$ (272.358,22)	R\$ (262.985,59)
(-) (-) Encargos de Amortização		R\$ (54.959,27)	R\$ (58.855,80)
(-) (-) Demais Provisões		R\$ (342.650,45)	R\$ (19.677,83)
(-) (-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados		R\$ (192.846,27)	R\$ (236.196,89)
(-) (-) Bens de Pequeno Valor Unitário ou de Vida Útil de até um Ano Deduzidos como Despesa		R\$ (3.649,36)	R\$ (1.254,38)
(-) (-) Despesas com Telefone e Internet		R\$ (183.682,83)	R\$ (202.515,75)
(-) (-) Despesas com Correios e Malotes		R\$ (11.524,19)	R\$ (15.997,25)
(-) (-) Despesas com Seguros		R\$ (252.749,48)	R\$ (248.097,11)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (8.422.752,83)	R\$ (53.922.507,90)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (8.422.752,83)	R\$ (53.922.507,90)
(-) (-) Variações Cambiais Passivas		R\$ (2.881.060,84)	R\$ (46.905.803,41)
(-) (-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (5.541.691,99)	R\$ (7.016.704,49)
OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS		R\$ 31.391,10	R\$ 496,72
OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ 31.391,10	R\$ 496,72
Receitas de Alienações de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Imobilizado e Intangível		R\$ (0,00)	R\$ 500,00
(-) Receitas de Operações Descontinuadas		R\$ 33.000,00	R\$ (0,00)
(-) (-) Despesas de Operações Descontinuadas		R\$ (1.608,90)	R\$ (3,28)
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ 293.599,05	R\$ 7.468.749,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.7B.77.20.67.2B.72.40.AE.8B.97.5A.6E.DC.34.69.DA.E4.65.36-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.0 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Intelcav Tecnologias e Cartões SA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 03.935.003/0001-05

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ 293.599,05	R\$ 7.468.749,21
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ 293.599,05	R\$ 7.468.749,21
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ 293.599,05	R\$ 7.468.749,21
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Lucros Diferidos (Atividade Geral)		R\$ 77.717,40	R\$ 1.977.021,85
(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica - Lucros Diferidos (Atividade Geral e Rural)		R\$ 215.881,65	R\$ 5.491.727,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.7B.77.20.67.2B.72.40.AE.8B.97.5A.6E.DC.34.69.DA.E4.65.36-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.0 do Visualizador

Página 3 de 3

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.935.003/0001-05
Razão social: INTELCAV TECNOLOGIAS E CARTOES S.A.
Endereço: RUA IRMAO GABRIEL LEAO 1102 / INDUSTRIAL / GETULIO VARGAS / RS / 99900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2026 a 01/08/2026

Certificação Número: 2026070304190911024177

Informação obtida em 03/07/2026 08:44:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br